

REGULAMENTO
Campanha Pós ilimitada
Pós-Graduação

O presente Regulamento tem por objeto estabelecer as condições da campanha de Pós-graduação intitulada "Pós ilimitada", que consiste na possibilidade de o aluno fazer quantos cursos de pós-graduação desejar mediante o pagamento de um valor a partir de 12 parcelas de R\$89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos), válida para compras realizadas entre os dias 27 de novembro de 2023 até 11 de dezembro de 2023, ou enquanto a promoção estiver no ar ("Campanha").

A Campanha é uma iniciativa da AIUA Educacional Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.355.428/0001-05 ("Descomplica"), mantenedora do Centro Universitário União das Américas Descomplica, Instituição de Ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, e ocorre por mera liberalidade e conveniência da Descomplica, nos termos do presente regulamento.

A Campanha é destinada às pessoas interessadas em se matricular em qualquer curso de Pós-graduação e que atendam às regras do presente Regulamento ("Pessoa Participante").

Todas as regras, procedimentos e informações atreladas à presente Campanha serão somente disponibilizados por meio de veículos de comunicação oficiais da Descomplica.

A Descomplica não se responsabiliza por quaisquer informações e/ou veiculações atreladas à Campanha que sejam feitas em ambientes não-oficiais e por pessoas não autorizadas a falarem em nome da Descomplica.

1. Área de Abrangência

1.1. Esta Campanha abrangerá todo o território nacional.

2. Período da Campanha

2.1. A presente Campanha estará ativada do dia 27 de novembro de 2023 até 11 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada ou interrompida a exclusivo critério da Descomplica.

3. Regras de Participação

3.1. A participação na Campanha será efetivada mediante a aquisição de qualquer curso de pós-graduação da Descomplica nas condições do plano "Pós Ilimitada" no período indicado acima.

3.2. Essa Campanha é válida exclusivamente para matrículas efetuadas em cursos de pós-graduação da Descomplica, não alcançando outros cursos oferecidos pela Descomplica.

3.3. A participação na Campanha é destinada às pessoas que já tenham concluído e colado grau em curso de graduação regular, conforme legislação pertinente, no

momento da matrícula, sendo imprescindível a apresentação de Diploma válido de Ensino Superior, conforme legislação pertinente.

3.4. A Pessoa Participante que atender aos critérios e condições deste regulamento poderá realizar quantos cursos de pós-graduação quiser dentro do prazo da Campanha, que é de 5 (cinco) anos a contar da data de seu início, ou seja, até 11 de dezembro de 2028 ("Período da Campanha").

4. Condições Gerais da Campanha

4.1. A Pessoa Participante terá acesso ao primeiro curso de pós-graduação assim que finalizar a sua compra e que esta for confirmada.

4.2. A Pessoa Participante poderá cursar apenas um curso de pós-graduação por vez.

4.3. A Pessoa Participante somente poderá solicitar o início de um novo curso de pós-graduação após realizar todas as atividades e ser aprovado na última avaliação do curso anterior.

4.4. A Pessoa Participante poderá solicitar a troca de curso quantas vezes desejar dentro do Período da Campanha, desde que observadas as condições estabelecidas no presente regulamento.

4.5. A Pessoa Participante perderá o benefício da Campanha descrito na cláusula 3.4 acima se levar mais de 1 (um) ano para terminar o primeiro curso de pós-graduação que tenha iniciado, sem direito a qualquer reembolso. Caso a Pessoa Participante queira concluir o primeiro curso após o decurso do prazo de 1 (um) ano, poderá contratar o período de extensão de curso, conforme preço e regras vigentes à época, mas a contratação do período de extensão não terá o condão de restabelecer o benefício da Campanha.

4.6. O benefício da Campanha vigorará pelo Prazo da Campanha.

4.7. A Pessoa Participante só terá acesso ao primeiro curso de pós-graduação após confirmação de pagamento pelo cartão de crédito, boleto bancário ou via Pix.

4.8. Em caso de pagamento por cartão de crédito, a Pessoa Participante terá acesso imediato à plataforma assim que confirmada a compra pela operadora do cartão.

4.9. Caso o pagamento seja por meio de boleto bancário, a Pessoa Participante terá sua plataforma liberada para acessar após sua compensação, que pode ocorrer em até 2 (dois) dias úteis.

4.10. As Pessoas Participantes terão direito ao certificado após a conclusão dos cursos de Pós-graduação, desde que observados os requisitos e regras previstos no Manual do Aluno.

4.11. A participação na Campanha implica total conhecimento e aceitação deste Regulamento.

4.12. A participação nos cursos de pós-graduação está condicionada, ainda, à observância do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, bem como do Manual do Aluno.

4.13. É de responsabilidade do aluno o envio da documentação exigida na matrícula, conforme estabelecido no Manual do Aluno, dentro dos 30 dias após o pagamento. Caso o aluno não a envie, perderá o acesso ao curso de pós-graduação para o qual solicitou matrícula.

4.15. O cancelamento da compra referente à Campanha poderá ser feito dentro dos 7 (sete) dias após a compra, sem aplicação de multa.

5. Disposições Gerais

5.1. Os termos e condições deste regulamento estão sujeitos a modificações a qualquer tempo, sendo certo que tais mudanças serão válidas e eficazes a partir de sua divulgação neste website. Consulte este site para obter informações atualizadas. A participação contínua no programa após qualquer modificação deste regulamento significará concordância com os termos modificados.

5.2. Esta Campanha **não é cumulativa** com outras campanhas e descontos que estejam ativas no mesmo período.

5.3. A Descomplica poderá modificar, suspender e/ou finalizar a Campanha antecipadamente, conforme seu exclusivo critério, mediante aviso ao público geral, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação.

5.4. O Participante está ciente e concorda que seus Dados Pessoais coletados na presente Campanha serão tratados pela Descomplica, na forma da Legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados pessoais, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais” ou “LGPD”).

5.5. O Participante está ciente de que seus dados pessoais poderão ser armazenados dentro ou fora do Brasil pelo prazo de 10 anos e que a Descomplica aplica controles técnicos e de governança visando promover o seu tratamento adequado.

5.6. Os Dados Pessoais da pessoa Participante Seus serão armazenados dentro dos nossos banco de dados e nos dos nossos parceiros.

5.7. O Foro da Comarca do Rio de Janeiro/RJ é eleito como competente para dirimir as questões oriundas deste Regulamento e da Campanha.